



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 26 de novembro de 2025.

Ofício nº 479/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES

SOB Nº 9018 /2025,
em 26/11/2025.

(URL e chave de acesso anexos)

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 18 de novembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 59/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar imóvel ao Estado do Espírito Santo para a construção de uma delegacia.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>Arquivar</u>
Data:	<u>27/11/2025</u>
Presidente CMNV-ES	

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>PL0 nº 59/2025</u>
Em <u>27/11/2025</u>
<u>ufoz</u>
Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 009018/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 7e7ee49d-e393-4475-8a41-b9ee779e7d29

AUTUADO EM	Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
	INTERESSADO (S)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

ENCAMINHA O AUTOGRÁFO DO PROJETO APROVADO

DATA: 26/11/2025

